



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021035/2026-37

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	EDILBERTO FERREIRA JANSEN JÚNIOR		MATRÍCULA SIAPE	1982386	
CARGO	Arquiteto e Urbanista				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Diretoria de Obras e Projetos -DOP				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	20/11/2012	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) em 20 de novembro de 2012, por meio de concurso público, para exercer o cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, Nível 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, conforme Termo de Posse lavrado naquela data.

Desde o início da minha trajetória na instituição, atuei na área de infraestrutura e projetos, com foco em arquitetura, engenharia e manutenção predial. Inicialmente, exerci a Função Gratificada FG 0004 como Coordenador de Projetos de Arquitetura e Complementares, no período de 01/12/2012 a 04/12/2016, conforme Declaração de Cargos e Funções, o que me proporcionou experiência em gestão de equipes, planejamento de projetos e coordenação de atividades técnicas.

Ao longo dos anos, fui designado para diversas comissões, grupos de trabalho e funções de gestão e fiscalização de contratos, o que ampliou minha atuação para além das atribuições ordinárias do cargo. Participei de comissões especiais de apuração, comissões de elaboração de projetos, equipes de planejamento de contratação e fui membro de subcomissões em grandes eventos institucionais, como a 66ª Reunião da SBPC.

Minha lotação atual é na DOP - Diretoria de Obras e Projetos, onde continuo contribuindo com a execução e fiscalização de obras e serviços de engenharia, tenho atuado também na prestando apoio à DSERV - Diretoria de Serviços Gerais, onde atuo hora como gestor/fiscal de contratos de manutenção predial, sempre com o compromisso de garantir a qualidade e a regularidade dos serviços prestados à universidade.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

3_ Participei como membro de grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, Atuei na Comissão responsável pela adequação dos quiosques desta Ifes, à regulamentação municipal sobre ambientação da cozinha para elaboração de refeição completas; Atuo também na Comissão de Implantação da Secretaria Unificada dos Cursos de Graduação do Campus de Rio Branco.

4_ Atuei em comissões de verificação de serviços, valores e compatibilização de notas fiscais;

5_ Fui fiscal no concurso do Edital 01/2023, o trabalho consistia em recepcionar os candidatos, distribuir provas e recolher as provas ao final do processo.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

11_ Participei de um curso de fiscalização de contratos na cidade de Fortaleza, ministrado pela Empresa Consultre, juntamente com outros Técnicos Administrativos da Prefeitura do Campus ligados à área de Arquitetura e Engenharia.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2_ Atuei também na elaboração de projeto básico, também na concepção e ante-projeto de arquitetura do SERPSI - Serviço Escola de Psicologia, também acompanhei, juntamente com a equipe, outros projetos que estavam sendo realizados á época, (PORTARIA Nº 2.815); Bem como atuação na Comissão Especial de Licitação para atuar no Regime Diferenciado de contratação -RDC de nº09 e 10/2018. Atuei na Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada na elaboração de Projetos Executivos, incluindo estudos, relatórios, memoriais descritivos e orçamentos, aqui elaboramos escopo e pré-requisitos mínimos para a contratação.

3_ Atualmente tenho atuado como fiscal técnico ou gestor de contrato de obras, projetos e de manutenção predial, minha lotação é na DOP - diretoria de Obras e Projetos, mas também dou apoio à DSERV - Diretoria de Serviços Gerais. Principais obras em que atuei foram:

Reforma do prédio do Antigo Projeto Rondon em Cruzeiro do Sul (Projeto e Fiscalização da Obra), Construção do SERPSI - Serviço Escola de Psicologia (Projeto e Fiscalização da Obra); Readequação da quadra Poliesportiva do Campus Sede (Projeto e Fiscalização da Obra); Projeto das novas cozinhas dos Quiosques, onde será possível fazer refeições completas; Fiscalização da construção do Atual DCE; Etc...

5- Participei como membro da Equipe responsável pela Elaboração de Projetos de Acessibilidade, foi realizada pesquisa em todo o espaço físico do Campus Rio Branco, ao final elaborei o projeto de piso podotátil de todos os prédios, corredores e passarelas que não haviam sido contemplados.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

4_ Atuei por 04 (quatro) anos como Coordenador de Projetos de Arquitetura e Complementares, coordenei uma equipe que chegou a ter 08 (oito) pessoas, um tempo de vasto crescimento pessoas e profissional.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Atuei como membro na comissão de Espaço Físico para a 66ª SBPC, onde mapeamos todo o Campus, propomos fluxograma, layout geral, atuamos na implementação de todos os estandes, durante os eventos observamos e corrigimos eventuais problemas com fluxo e apoiamos as demais comissões no que fosse necessário.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A trajetória descrita demonstra a aquisição e o desenvolvimento de saberes e competências que transcendem as atribuições ordinárias do cargo de Arquiteto e Urbanista, conforme detalhado a seguir:

Coordenação e Gestão de Equipes: O exercício da Função Gratificada FG 0004 evidenciam minha capacidade de liderar equipes multidisciplinares, orientar trabalhos técnicos e garantir a entrega de produtos com qualidade. Essas experiências desenvolveram competências em planejamento, delegação de tarefas, mediação de conflitos e gestão de prazos, essenciais para a gestão de projetos na administração pública. A atuação na Subcomissão de Espaço Físico da 66ª Reunião da SBPC (Portaria 435/2014) que, embora não tenha sido de coordenação foi de grande importância no aprendizado de gestão de equipes e liderança.

Gestão e Fiscalização de Contratos: As inúmeras designações como Gestor e Fiscal Técnico de contratos (28 designações no total) proporcionaram o desenvolvimento de competências específicas na área de fiscalização de obras e serviços, incluindo a análise de planilhas orçamentárias, verificação de conformidade com os projetos, medição de serviços, emissão de relatórios e aplicação de sanções, quando necessário. Essa atuação contribuiu diretamente para a redução de riscos e para a regularidade dos contratos da UFAC.

Atuação em Comissões de Apuração: A participação em comissões especiais de apuração (Portarias 1190/2018, 3866/2018, 514/2019) desenvolveu competências em investigação, análise documental e elaboração de relatórios circunstanciados, contribuindo para a transparência e o controle interno da instituição.

Elaboração de Projetos e Termos de Referência: A participação em equipes de planejamento de contratação e elaboração de projetos básicos (Portarias 2815/2018, 3573/2018, 284/2025, 413/2025) demonstra meu domínio técnico na área, incluindo conhecimento das normas NBR 9050 e demais legislações sobre acessibilidade, bem como a capacidade de traduzir necessidades institucionais em especificações técnicas para futuras contratações.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto da minha trajetória profissional, conforme descrito neste memorial, evidencia o pleno atendimento aos requisitos para o **Nível V** do RSC-PCCTAE, conforme estabelecido no Anexo I da Resolução nº 56/2026.

Pontuação consolidada (conforme Planilha de Avaliação oficial):

Requisito	Pontuação
I - Participação em grupos de trabalho, comissões, etc.	28,5
II - Projetos institucionais, gestão, etc.	1,0
III - Premiações	0,0
IV - Responsabilidades técnico-administrativas	141,0
V - Funções de direção e assessoramento	12,0
VI - Produção e difusão de conhecimento	3,5
TOTAL	186,0

Atendimento aos requisitos do Nível V (que exige mínimo de 52 pontos): A pontuação total de **186 pontos** supera amplamente o mínimo exigido de 80 pontos para o Nível V. Além disso, observei o disposto no art. 15, §4º, garantindo que nenhuma atividade foi contabilizada em mais de um requisito.

Relevância institucional das atividades: Todas as atividades descritas e pontuadas foram desempenhadas no interesse da Universidade Federal do Acre, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura, a regularidade dos contratos, a adequação às normas de acessibilidade, a realização de eventos institucionais e a seleção de novos servidores. Minha atuação sempre esteve pautada pela busca da excelência e pelo compromisso com a coisa pública, gerando resultados concretos e de impacto para a instituição.

A soma dos pontos e a diversidade das atividades demonstram que minha trajetória profissional é compatível com o nível mais elevado de reconhecimento, justificando a concessão do **Nível V do RSC-PCCTAE**.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 17 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

EDILBERTO FERREIR JANSEN JUNIOR

Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Ferreira Jansen Junior, Arquiteto E Urbanista**, em 17/08/2026, às 07:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2194512** e o código CRC **BB575A86**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021035/2026-37

SEI nº 2194512